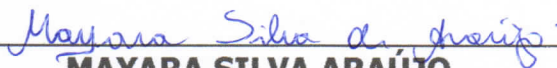




DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 45 do Anexo X da Resolução T. C. nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não temos segregação de massa neste Fundo de Previdência, motivo pelo qual deixamos de enviar os Fluxos Atuariais do Plano Financeiro, durante o exercício de 2023.

Iguaracy (PE), 29 de dezembro de 2023.



MAYARA SILVA ARAÚJO

Presidente